

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5008547-87.2018.8.13.0223

Aos 2 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h30, compareci na Rua Paulo Ferreira da Silva, s/n, Bairro Santa Rosa, Divinópolis-MG, em cumprimento ao presente despacho judicial, proferido por ordem do MM Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas desta Comarca, extraído dos autos acima epigrafados, entre as partes:

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

EXECUTADO: RINALDO FARIA IMÓVEIS LTDA - ME

Logo após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel localizado no endereço supracitado e com as seguintes características verificadas *in loco*:

- 1(um) lote de terreno nº 120, da quadra 191, zona 36, sub-lote 000, com área total de 291,00 m², situado à Rua Paulo Ferreira da Silva, s/n, no Bairro Santa Rosa, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m pela frente com a Rua Paulo Ferreira da Silva; 6,00 m pelos fundos para área verde; 22,00 m pelo lado esquerdo com o lote 108; 25,00 m pelo lado direito com o lote 132. Matrícula nº 149.511, do CRI local.

O referido lote de terreno está localizado em um logradouro onde há disponibilidade dos serviços de água, luz, rede de esgoto e calçamento, porém, encontra-se localizado dentro de uma área verde, após o término da rua. Considerando que referida situação pode impactar no preço de mercado do mencionado lote de terreno, há uma desvalorização em seu valor de mercado.

Consultando sites de imobiliárias da cidade, como por exemplo, Gerais Imóveis, ZAP imóveis, foi estabelecido um provável valor de mercado.

Considerando a localização do referido lote, sua área e características, as condições encontradas na região, o preço médio de mercado do imóvel está, na presente data, em: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00.

Lavrado o presente auto para que se produza os devidos efeitos jurídicos.

Oficial de Justiça:
Ewerton C.P. Albino

Divinópolis-MG, 6 de fevereiro de 2026.

